



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 089/2013

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2013

“ ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2006”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 106/2013, que insere o Projeto de Lei nº 064, de 23 de maio de 2013, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00” exara o seguinte parecer sobre a matéria:

Este projeto de lei complementar atende a necessidade do Município adequar a legislação tributária vigente, conforme orientação da FAMURS.

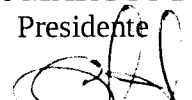
A FAMURS orientou que se fizesse a adequação incluindo o Estado como substituto Tributário, e após essa adequação o Prefeito deveria assinar o Termo de Adesão. Porém a adequação na legislação tributária não foi feita, e o termo de adesão foi assinado no dia 25/05/2012, e publicado dia 08/06/2012.

A matéria vem adequar e realizar toda a sistemática, por isso, a mesma pode ser aprovada.

Assim sendo esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

Vereador  **MARCOS BARBOSA**
Presidente

Vereador  **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente

Vereador  **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:


AS  Horas
Ass.: 